



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 66/2014 São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-381/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 (dezoito) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 27/1 a 21/2/2014, por motivo de férias do Juiz Titular, bem como a designação da Juíza Substituta da sub-região para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo relacionados, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

27 a 31/1/2014	4 ½ diárias
3 a 7/2/2014	4 ½ diárias
10 a 14/2/2014	4 ½ diárias
17 a 21/2/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/stg